



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

Lei nº 1.205/2013

Ratifica o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental - CIDAS.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

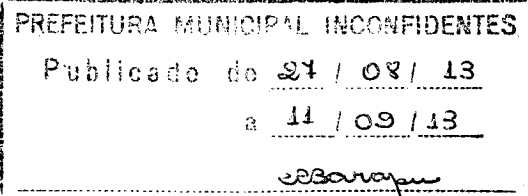
Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº. 11.107/05, fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental – CIDAS, anexo único desta Lei.


Parágrafo 1º. Para todos os efeitos, os dispositivos do Protocolo de Intenções mencionado no caput, bem como do contrato do Consórcio Público em que se converter, inclusive seus anexos, serão considerados texto legal.

Parágrafo 2º. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, fica este convertido em Contrato de Consórcio Público, bem como fica constituída a autarquia Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 27 de agosto de 2013.




ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal de Inconfidentes

SANCIONADO

27 / 08 / 13

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal